

DEFESA PROJETO DE LEI

Denominar Rua Blandina da Cruz Ribeiro, logradouro público inominado, localizado no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada de documento aos autos do Projeto de Lei que denomina como Rua Blandina da Cruz Ribeiro o logradouro público inominado localizado no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

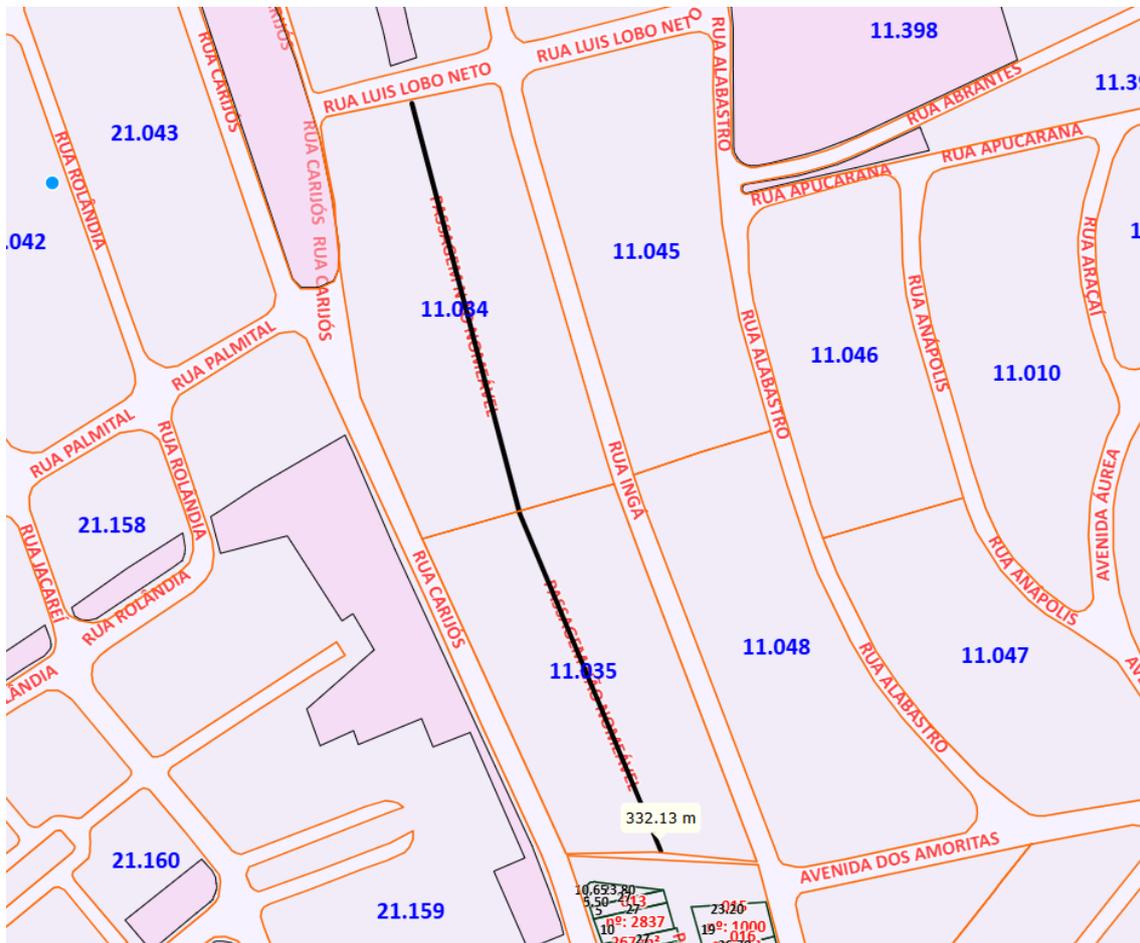
Para fins de complementação da instrução do referido Projeto de Lei, e conforme solicitado, anexa-se imagem extraída do sistema SIGA Mapa de Santo André, na qual consta demarcado o logradouro situado entre as Ruas Carijós e Ingá, objeto da denominação proposta no artigo 1º do projeto.

A imagem anexa permite identificar com clareza a localização da via pública inominada, hoje já utilizada por moradores e concessionárias de serviços públicos, mas ainda sem oficialização no âmbito municipal.

Reforça-se que a presente proposição visa atender à necessidade dos moradores locais, garantindo a criação de Código de Endereçamento Postal (CEP), regularização da comprovação de residência e melhor acesso a serviços públicos e correspondências. Além disso, a medida representa importante avanço para a valorização do espaço urbano e fortalecimento do sentimento de pertencimento por parte da comunidade.

Diante do exposto, requer-se a juntada da imagem do mapa ao Projeto de Lei para que produza os efeitos legais cabíveis.





Entrada do referido logradouro:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.